

**LEILAO - Nº 140422BSRJ****Dia 14/04/2022 às 10:00h**

Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 140422BSRJ

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **14/04/2022**, a partir das 10:00h à AV. BRASIL - RIO DE JANEIRO/RJ;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 140422BSRJ e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visita aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, **os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista abaixo. EXEMPLO:**

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. **O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C. C.** A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.

5.1 FINANCIAMENTO - Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras específica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome "Financie Já", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra.** Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

5.2 OBSERVAÇÕES - Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**, para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valor arrematado bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão. Exemplo:

Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloados p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação

7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO - A partir do dia 01/03/2022, o arrematante poderá solicitar o envio da documentação para seu domicílio ou pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, no campo MINHAS COMPRAS, após o pagamento do bem, deverá preencher os dados completos do seu endereço com cep, caso a opção seja seu domicílio e receberá uma cotação expressa SEDEX que será o valor do serviço de postagem. O leiloeiro não se responsabiliza pelo prazo de entrega da documentação ao arrematante por essa modalidade, comprometendo-se a posta em até 2 (dias) dias úteis após o recebimento da autorização e compensação do boleto pago. Lembrando que esse envio só poderá ser realizado após o recebimento do documento por parte do comitente vendedor (financeira, seguradoras, particulares). O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. O cancelamento do envio, após a confirmação do pagamento, será realizado mediante a retenção de 30% do valor pago como título de compensação das despesas e serviços administrativos e operacionais realizados. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido as dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega, o novo envio do (s) documento(s) somente será enviado mediante a novo pagamento do valor anteriormente realizado, deve o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento.

OBS.: o arrematante que não quiser realizar o serviço ou ultrapassar o prazo de 15 dias corridos conforme descrito acima, poderá retirar seu documento de forma gratuita no pátio do qual o veículo está/estava armazenado.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 LAUDO CAUTELAR: Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA - Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances

recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

IMPORTANTE!

O não pagamento da arrematação no prazo de 2 dias após a venda ou aprovação do condicional, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito (Serasa), independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C.

17) - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

FINANCEIRA (BANCOS, CONSÓRCIO)

17.1 - BANCO PAN - Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). **O IPVA 2022 POR CONTA DO ARREMATANTE, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE "IPVA 2022 PAGO".** **17.1.1 - Prazo para a entrega da documentação será de 30 até 60 dias úteis.** 17.1.2 - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.1.3 - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o "Depósito Identificado pela Placa", e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro envia por e-mail cópia digitalizada do comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo e data do leilão para o DESPACHANTE E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde o e-mail com o "De acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; 17.1.4 - Débitos após 180 dias da data da emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsados. 17.1.5 - Documento emitido no estado de Santa Catarina, a regularização do emplacamento Mercosul será por conta do arrematante, esta somente pode ser realizada no estado SC por um despachante de SC, desta forma o veículo somente pode circular após a regularização e para esta o Detran SC exige fotos do veículo emplacado. Caso o arrematante não tenha um despachante para realizar a regularização, pode solicitar ao leiloeiro para informe o contato do despachante do banco (no qual emitiu o documento), e junto ao mesmo realize a regularização, custo por conta do arrematante. 17.1.6 Devido nova resolução do CONTRAN quanto a emissão do documento do veículo de forma eletrônica será entregue o CRLV-e posterior a compra do veículo, mas não há prazo para entrega do ATPV-e (comunicado de venda) para que seja possível a transferência. Aguardamos orientações do órgão para que seja realizado o procedimento. 17.1.7. Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente a preenchimento e emissão do ATPV-e.

17.2 - BANCO MERCEDES BENZ - Veículos vendidos com a documentação pronta, em nome do Banco Mercedes-Benz S.A: 17.2.1 Na existência de multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.), anteriores a data da venda com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante/comprador direto. Valores superiores a R \$500,01 não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro caso o bem tenha sido adquirido em leilão ou diretamente para o Banco, para os casos em que os bens foram adquiridos via venda direta, para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data da venda do bem. 17.2.2 Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante/comprador direto. **17.2.3. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis.** 17.2.4. Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.2.5 Os veículos encontram-se à disposição para que os arrematantes ou compradores diretos, previamente ao leilão ou compra direta, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos

documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.2.6 A regularização dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade e encargos exclusiva do arrematante /comprador direto. 17.2.7 O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassi informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante /comprador direto. 17.2.8 O comitente vendedor, não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando a responsabilidade dos arrematantes / compradores diretos procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.329 Atendendo aos termos da resolução nº 297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis (sucatas) tiveram seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassi e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do DUT ou Porte Obrigatório pelo comitente vendedor. 17.2.10 Todos os arrematantes /compradores diretos assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados ou adquiridos via venda direta, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo

17.3 - BANCO BRADESCO E COLIGADAS - 17.3.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos realizados, nas modalidades presencial e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.3.2 - O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e /ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários. 17.3.2.1 - Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. 17.3.2.2 - A comercialização de sucatas estará permitida apenas para Arrematantes /Compradores devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal nº 12.977/2014. 17.3.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças faltantes, e ficam à disposição dos interessados para visitação, nos dias e horários constantes no site do Leiloeiro e nos editais. **17.3.3.1 - Os veículos são vendidos com débitos quitados, exceto IPVA 2022, DPVAT 2022 E multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos anteriores à data do leilão por ventura existentes serão integralmente reembolsados pelo Vendedor, exceto nos lotes previamente informados.** 17.3.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por conta e responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências necessárias, financeiras e operacionais, para regularização e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, seja divergência das placas no físico e/ou no CRV/CLRV. 17.3.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o leilão e o Arrematante/Comprador deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.3.4 - Os bens em exposição que compõem os lotes deverão estar agrupados de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, as fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a real condição dos bens. 17.3.5 - Os bens são vendidos um a um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances oferecidos no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Arrematante/Comprador recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, em razão da desistência da arrematação, a qual será cobrada pelas vias administrativas e /ou judiciais. **17.3.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação fornecido, este poderá ser aceito em caráter “CONDICIONAL”, sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Arrematante/Comprador deverá pagar ao Vendedor o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do leilão, juntamente com o valor da comissão devida ao Leiloeiro. O pagamento ao Vendedor deverá ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante/Comprador por meio de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em contacorrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá ser correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa referente à logística, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros S.A (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital).** 17.3.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão deverão ser fornecidos/confirmados pelo Arrematante/Comprador em até 24hs após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.3.8 - O Vendedor está obrigado a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento, obrigando-se ainda a informar ao Vendedor, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo certo, em qualquer hipótese a responsabilidade civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.3.9 - Os bens deverão ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante a comprovação do pagamento. 17.3.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de eventuais divergências de, CATEGORIA, CARROCERIA,

KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é de exclusiva responsabilidade, operacional e financeira do Arrematante.

17.4 - ITAPEVA - Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.4.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor ; 17.4.2 - **Para os veículos com documento emitido até 31/12/2021: IPVA 2022, DPVAT 2022 e Licenciamento 2022 serão por conta do comprador;** 17.4.3 - **Para os veículos com documento emitido após 31/12/2021: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. Demais despesas, serão por conta do comprador;** 17.4.4 - **Para IPVA 2022, DPVAT 2022 e Licenciamento 2022 que ficarem por conta do comprador, não valerá a regra do 17.4.1. ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R\$ 800,00;** 17.4.5 - **Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão.**

17.5 – CONSÓRCIO CANOPUS: O documento e-CRV sua regularização será de responsabilidade do arrematante, qualquer débitos ou multas, inclusive IPVA, será de responsabilidade do arrematante. A posterior transferência de UF para o estado de origem do arrematante, é igualmente de sua inteira responsabilidade, incluindo as despesas desse procedimento. 17.5.1 - Os veículos vendidos como irrecuperáveis (SUCATA) não terão documento disponível. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis.

17.6 - CONSÓRCIO DISAL – documentação do veículo em dia, crv(certificado de registro do veículo) e crlv (certificado de registro e licenciamento de veículo) p/ transferência em nome da empresa de consórcio, será entregue em até 30 dias. Os débitos relativos à IPVA (2021 E ANTERIORES), Licenciamento, Multas, foram pagos conforme consulta através do Detran e são apresentadas até esta data (quando o IPVA 2022 estiver pago será descrito no campo observação de forma individual no lote). Os custos para transferência serão de responsabilidade do Arrematante. Declaramos que tratase de venda de veículos no estado em que se encontram, estando livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A presente declaração é feita sob as penas da Lei, inclusive quanto à procedência dos Veículos. Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente a preenchimento e emissão do ATPV-e. Débitos de 2022 são de responsabilidade do arrematante.

17.7 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Itaú Unibanco S .A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. OBS.: IPVA 2022 PAGO; 17.7.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão." 17.7.2 - O documento de transferência será entregue de 30 a 60 dias corridos PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. O Banco disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.7.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.7.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.7.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.7.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consorcio (financiamento); Parágrafo único - os documentos transferidos no Estado de São Paulo, de forma temporária, não terão seus CRVS impressos, devido o regime de atuação do Detran -SP em razão da pandemia. A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados, porém os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. O CRV será entregue após a disponibilização do mesmo pelo Detran -SP, tão logo se normalize a situação. Vale destacar que qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de total responsabilidade do mesmo.

17.8 - BV FINANCEIRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da BV Financeira. **O IPVA 2022 POR CONTA DO ARREMATANTE, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE "IPVA 2022 PAGO",** se existir débitos no valor total de até R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante. 17.8.1 - Despesas com transferência do veículo em qualquer unidade federativa será de responsabilidade plena do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo arrematado, anterior à data do leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá o arrematante providenciar depósito identificado de R\$ 500,00 na conta do despachante credenciado pelo comitente vendedor, cujos dados devem ser obtidos com o Leiloeiro e fornecer cópia do depósito a este. Nessa condição, em nenhuma hipótese o arrematante poderá realizar o pagamento do débito diretamente, sob pena de não ser reembolsado da quantia despendida. 17.8.2 - Eventuais divergências entre o registro do DETRAN e o veículo (cor, combustível, blindagem, Kit GNV, etc...) deverão ser regularizadas pelo arrematante, ficando sob sua responsabilidade todas as providências e custos decorrentes . 17.8.3 - Eventual ausência de Air Bag's e falhas no sistema, seja devido a equipamento danificado ou com defeitos, a substituição, reposição ou reparo, será por conta do arrematante. **17.8.4 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos.** 17.8.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. Caso exista multa de averbação será de responsabilidade do cliente. 17.8.6 - Veículos com placa atual ou padrão Mercosul que necessitem de regularização, a responsabilidade será por conta do arrematante, inclusive taxas e vale placas. **"RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão.

17.9 - CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK; 17.9.1 - **IPVA e Licenciamento do Ano de 2022 serão de responsabilidade dos Arrematantes. Débitos em aberto de IPVAs, Licenciamento de anos anteriores e Multas até a data do Leilão serão de responsabilidade do Banco CCB;** 17.9.2 - **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias uteis;** 17.9.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.9.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.9.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.9.6 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem

manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.9.7 - A partir do dia 18/01/2021 o Arrematante (Participante) deverá ser necessariamente a mesma pessoa (física ou jurídica) que realizará o pagamento e para qual o veículo será transferido, não mais sendo permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta de endosso. O CCB reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento e transferência da posse, caso essa condição seja descumprida. 17.9.8 - Limitar que os pagamentos de arrematação para os veículos do CCB Brasil seja realizado exclusivamente por transferência bancária.

17.10 - OMNI BANCO E FINANCEIRA - 17.10.1 Eventuais débitos com valor de até R\$500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise); com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano (**IPVA 2022 por conta do comprador quando estiver pago será colocado no campo observação**). 17.10.2 Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação (R\$ 195,23) tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. 17.10.3 Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel(km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, “ESPECIE TIPO”, blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo a OMNI e o leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. 17.10.4 Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao comprador, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. 17.10.5 Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. 17.10.6 O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. 17.10.7 Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo, por problemas mecânicos ou elétricos, por peças ou componentes faltantes e/ou danificados, sendo de total conhecimento do arrematante que não será aceita devolução ou reembolso da garantia devido aos apontamentos acima. 17.10.8 Veículo com documento contendo novo padrão de placa – MERCOSUL em caso de necessidade de troca de placas e/ou alguma regularização necessária (vistoria, lacração, etc.) na UF de origem, essa será de responsabilidade do comprador. **17.10.9 Prazo de entrega do CRV/ATPV será de até 30 dias úteis.** 17.10.10 O comprador declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO E portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de “CIRCULAÇÃO VEDADA” e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularização do DETRAN. 17.10.11 Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente a preenchimento e emissão do ATPV-e.

17.11 - CREDITAS - Débitos de IPVA, DPVAT e Licenciamento 2022 serão de responsabilidade do comprador, porém quando estiver PAGO estará descrito na observação do lote. 17.11.1 - Quaisquer débitos do veículo até a data do leilão cujos valores sejam inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade e pagamento do arrematante. 17.11.2 - Caso o valor dos débitos do veículo seja superior a R\$ 500,00, a Comitente Vendedora será responsável pelo pagamento da diferença dos débitos que excederem o valor de R\$ 500,00. 17.11.3 - A Comitente Vendedora não autoriza o Arrematante a efetuar o pagamento e solicitar o reembolso. **17.11.4 - O mesmo deverá consultar a o leiloeiro informando os débitos para análise junto a Comitente Vendedora. Eventuais débitos a partir da data do leilão serão de responsabilidade do Arrematante. Prazo para entrega do CRV será de 30 dias úteis após o leilão.** 17.11.5. Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao ATPV-E.

17.12 - BANCO FIBRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do BANCO FIBRA ou de suas coligadas, **IPVA 2021 PAGO, ficará de responsabilidade de arrematante pagar o IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT 2022;** 17.12. 1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. 17.12. 2 - Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. **17.12. 3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis;** 17.12. 4 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante.

17.13 - SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO - PRAZO DE ENTREGA 30 ÚTEIS|IPVA 2022 PENDENTE (Quando estiver pago será descrito no campo observação no lote). 17.13.1 - Eventuais débitos que surgirem anterior ou posterior a data do leilão, independentemente do valor, serão de responsabilidade do arrematante. 17.13.2 - VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO, mecânica sem teste, sem garantias quanto a estrutura, parte elétrica, funcionamento, Km, motor, características, reparos, reposições, aproveitamento, ausências de peças/ substituições e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta ou comercializado por seguradoras constando ou não nos órgãos competentes. 17.13.3 - TODAS E QUALQUER REGULARIZAÇÃO de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, cor, categoria, GNV, remarcação de chassi e motor, quilometragem, identificadores, lacração/emplacamento padrão mercosul, Recall, laudos ECV/CSV serão por conta do comprador. 17.13.4 - FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, aconselhável a visitação do lote antes da realização de lances. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e /ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação;

17.14 BANCO GMAC - CHEVROLET - Para o Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, se por ventura posteriormente surgirem quaisquer débitos antes ou após a compra (com exceção das Multas de Averbação), que não estavam inclusos no sistema pelo DETRAN,(Anteriores ao leilão e/ou do Ano Vigente) entre outros, o arrematante deverá entrar em contato com a DealersClub pelo e-mail documentacaoposvenda@dealersclub.com.br, anexando a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações),para a análise e aprovação do banco, Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. **17.14.1 - Para o comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, o comprador ficará responsável pelo pagamento da despesa com documentação no total R\$ 223,99 para casos de origem de SP e R\$ 322,90 para outros estados** 17.14.2 - Para veículos com origem no Estado de São Paulo os documentos serão entregues em

prazo estimado de 30 (trinta) dias úteis; para os veículos com origem em outros Estados, os documentos serão entregues em aproximadamente 60 (sessenta) dias úteis, esses prazos poderão ser ultrapassados em caso de bloqueios por débitos não quitados ou não baixados, restrições judiciais, gravames, etc. As condições de previsão de tempo para entrega de documento de transferência (CRLV), responsabilidade de custos de regularização e transferência e outras informações indicadas pelo Comitente Vendedor, devendo estas ser respeitadas pelo Comprador. 17.14.3 - O comprador é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. 17.14.4 - Qualquer tipo de correção, substituição, regularização de chassi, motor, cor ou qualquer agregado, serão por conta do comprador. 17.14.5 - Os Bens Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste, garantias, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução. Não cabendo ao comprador qualquer reclamação, após a aquisição do veículo, o que importará em total aceitação e conhecimento das características visualizadas nos mesmos, durante período do Evento. 17.14.6 - Placa Mercosul: Para veículos que consta novo formato de placa Mercosul (RESOLUÇÃO Nº 780), a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador. O proprietário do veículo precisará se dirigir a uma estampadora credenciada portando o CRV e autorização de emplacamento, pagar pela placa e fazer a instalação. **IPVA/DPVAT e LICENCIAMENTO 2022 POR CONTA DO COMPRADOR;**

17.15 - SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA/SICOOB CREDICOM - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da Sicoob Administradora de Consórcios Ltda ou Sicoob Credicom; 17.15.1 - O documento de transferência da SICOOB ADMINISTRADORA será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis, já da SICOOB CREDICOM com 30 dias úteis; 17.15.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.15.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.15.5 - Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante; **17.15.6 IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, porém quando estiver quitado estará descrito no campo observação IPVA 2022 PAGO.**

17.16 – BANCO YAMAHA - Devido nova resolução do CONTRAN quanto a emissão do documento do veículo de forma eletrônica será entregue o CRLV-e posterior a compra do veículo, mas não há prazo para entrega do ATPV-e (comunicado de venda) para que seja possível a transferência. Aguardamos orientações do órgão para que seja realizado o procedimento. **Portanto fica instituído o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e), expedido na forma estabelecida pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, que conterá, vinculados em um único documento, o Certificado de Registro de Veículo (CRV) e o Certificado de Licenciamento Anual (CLA), conforme disposto nos arts. 121 e 131 do CTB (já válido para Estado de São Paulo).** 17.16.1 - **VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO / MECÂNICA SEM TESTE / SEM GARANTIAS QUANTO A ESTRUTURA, PARTE ELETRICA, FUNCIONAMENTO, KM, MOTOR, CARACTERÍSTICAS, REPAROS, REPOSIÇÕES, APROVEITAMENTO, AUSÊNCIAS DE PEÇAS /SUBSTITUIÇÕES E SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU COMERCIALIZADO POR SEGURADORAS CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.** 17.16.2 - Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visita ao lote antes da realização de lances. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação. 17.16.3 - **Os documentos somente serão entregues ao Comprador, em conformidade com o prazo estabelecido individualmente na descrição do lote, sendo que o mesmo passará a ser contado a partir da retomada de atividades dos órgãos de trânsito (Detran/Ciretran) e Cartórios, e, em conformidade com as disposições regulamentares a serem estabelecidas pelas Autoridades Públicas.** 17.16.4 - Os documentos transferidos no Estado de São Paulo não terão os CRVS impressos, de forma temporária devido ao regime de atuação do Detran-SP como resposta ao distanciamento social causado pela pandemia. 17.16.5 - A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados. Os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. Será disponibilizada uma cópia do E-CRLV, a fim de comprovar que os veículos estão em nome do Banco e que os compradores poderão retirar os veículos. 17.16.6 - O CRV será entregue após a disponibilização pelo Detran-SP, assim que a operação for normalizada. 17.16.7 - Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de sua própria responsabilidade.

17.17 – REC.FINANCIAMENTO - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da REC.FINANCIAMENTO ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. OBS.: IPVA 2022 PENDENTE (quanto estiver pago será descrito no lote no campo observações); 17.17.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários a Financeira se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 30 dias após a data de venda em Leilão." **17.17.2 - O documento de transferência será entregue de 30 dias corridos PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. A Financeira disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes.** 17.17.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.17.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.17.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação é de responsabilidade do próprio arrematante.

SEGURADORAS

17.18 - PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.: 17.18.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; 17.18.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante ; 17.18.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração , contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.18.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.18.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) [3366-3320](tel:3366-3320); 17.18.5 - Veículos

vendidos como “irrecuperável” não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.18.6 - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes.** 17.18.7 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.18.8 - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.18.9 - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. 17.18.10 - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro. 17.18.11 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado. A) fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo blindado do pátio após preenchimento do termo de responsabilidade conforme link <https://controle3.provedor.space/Galeria/arquivo60/89263a1c-60fc4a26-a3b8-2a6b414bef2b.pdf> devidamente assinado e datado. 17.18.12 (“eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor”). **17.18.13 - Para os leilões a partir de 01/11/2020, não será mais entregue o documento de porte obrigatório (CRLV) para os arrematantes.**

17.19 – BRADESCO SEGUROS - 17.19.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos realizados, nas modalidades presencial e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.19.2 - O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e /ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários. 17.19.2.1 - Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. 17.19.2.2 - A comercialização de sucatas estará permitida apenas para Arrematantes /Compradores devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal nº 12.977/2014. 17.19.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas ligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças faltantes, e ficam à disposição dos interessados para visitação, nos dias e horários constantes no site do Leiloeiro e nos editais. **17.19.3.1 - Os veículos são vendidos com débitos quitados, exceto IPVA 2022, DPVAT 2022 E multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos anteriores à data do leilão por ventura existentes serão integralmente reembolsados pelo Vendedor, exceto nos lotes previamente informados.** 17.19.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por conta e responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências necessárias, financeiras e operacionais, para regularização e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, seja divergência das placas no físico e/ou no CRV/CLRV. 17.19.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o leilão e o Arrematante/Comprador deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.19.4 - Os bens em exposição que compõem os lotes deverão estar agrupados de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, as fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a real condição dos bens. 17.19.5 - Os bens são vendidos um a um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances oferecidos no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Arrematante/Comprador recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, em razão da desistência da arrematação, a qual será cobrada pelas vias administrativas e /ou judiciais. **17.19.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação fornecido, este poderá ser aceito em caráter “CONDICIONAL”, sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Arrematante/Comprador deverá pagar ao Vendedor o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do leilão, juntamente com o valor da comissão devida ao Leiloeiro. O pagamento ao Vendedor deverá ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante/Comprador por meio de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta-corrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá ser correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa referente à logística, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros S.A (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital).** 17.19.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão deverão ser fornecidos/confirmados pelo Arrematante/Comprador em até 24hs após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.19.8 - O Vendedor está obrigado a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme

estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento, obrigando-se ainda a informar ao Vendedor, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo certo, em qualquer hipótese a responsabilidade civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.19.9 - Os bens deverão ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante a comprovação do pagamento. 17.19.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de eventuais divergências de, CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é de exclusiva responsabilidade, operacional e financeira do Arrematante. 17.19.11 - Vidros e etiquetas fora do padrão da montadora (independente do motivo), serão de exclusiva responsabilidade do comprador a devida regularização junto aos Órgãos competentes.

17.20 SOMPO SEGUROS - Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.20.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; **17.20.2 - Caso exista débito de IPVA / DPVAT 2022 será de responsabilidade do Comprador e/ou Arrematante se pedente. Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e/ou arrematante;** 17.20.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.20.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.20.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.20.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. **17.20.7 - O prazo para entrega dos documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo.** 17.20.7.1 A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.20.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora, declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.20.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade através da ATVB (Autorização para Transferência de Veículos Blindados), conforme portaria nº 94 de 16/08/2019 seção II e III arts. 47 ao 54 do Ministério da Defesa; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador /arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; A entrega do CRV /CRLV e demais documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo; 17.20.9 - A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.10 - Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo. Todos os débitos foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 - SP (2006/0119138-7). 17.20.21 Eventuais débitos dos exercícios anteriores ao leilão, se existentes, deverão ser apresentados a leiloeiro que encaminhará para análise do comitente vendedor. a comunicação deverá vir acompanhada de extrato com a descrição dos débitos e descrição da infração, em caso de multas, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção, em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores portanto os mesmos deverão proceder confirme mencionando acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente.

17.21 - ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA. 17.21.1 - Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente. 17.21.2 - Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital, **IPVA 2022 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento.** Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. **POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS.** As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvado. 17.21.3 - Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos

disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda. 17.21.4 - Montagem: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. 17.21.5 - Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito às exigências e prazos do órgão de trânsito. 17.21.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador. 17.21.7 - Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante. 17.21.8 - Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante. 17.21.9 - Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador. 17.21.10 - Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. 17.21.11 - Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador. 17.21.12 - Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo. **17.21.13 - Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues 60 dias após a data do leilão.** 17.21.14 - Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica). 17.21.15 - Estão inclusas nas taxas administrativas dos comitentes Allianz Brasil Seguradora S.A, Caixa Seguradora o valor de R\$ 30,00 referente a preenchimento e emissão do ATPVe.

17.23 – GENERALI BRASIL SEGUROS; 17.23.1 - Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. **17.23.2** - Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). **17.23.3** - A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacs, placas e tarjetas para o município e/ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. **17.23.4** - Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. **17.23.5** - A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda. **17.23.6** - **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão;**

CLIENTES PARTICULARES (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)

17.24 – PARTICULARES PF/PJ (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA) - O IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2022 e/ou 2021 pago, serão descrito individual no lote (assim como pendentes); 17.24.1 - **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão;** 17.24.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.24.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.24.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.24.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.24.6 - Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; 17.24.7 - Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o órgão /departamento de trânsito do estado /município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o órgão /departamento de trânsito aceita/acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; 17.24.8 - Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante;

17.24.9 - Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante ; 17.24.10 - Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; 17.24.11 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.24.12 - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro.

17.24.13 – PARA MATERIAIS –A retirada, desmontagem e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados as pessoas e/ou materiais, levando todo equipamento e pessoal necessário para retirada dos lotes. Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leilado(s) p/ pagamento da estadia. Confirmados os créditos e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirá o leiloeiro sua “Nota de Venda em Leilão”, liberando o lote para entrega pelo (as) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) a qual agendará a entrega dos bens ATRAVÉS DO NÚMERO (11) 3777-0573, de acordo com suas regras internas de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. Os lotes deverão ser retirados impreterivelmente pelos arrematantes até 20 dias após realização do leilão e/ou liberação do condicional. Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem, por meio de agendamento via telefone pelo número (11) 3777-0573, quatro dias úteis anterior a realização do leilão no horário comercial, de acordo com as normas de segurança e operacionais do COMITENTE VENDEDOR, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos lotes, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos bens, descrições e condições físicas dos lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes

TAXA, CUSTAS DE PÁTIO PARA MATERIAIS - Para lances de: R\$ 0,01 até R\$ 499,99 - R\$ 80,00 // R\$ 500,00 até R\$ 999,99 - R\$ 160,00 // R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99 - R\$ 250,00 // R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99 - R\$ 600,00 // R\$ 10.000,00 até R\$ 29.999,99 - R\$ 900,00 // R\$ 30.000,00 até R\$ 49.999,99 - R\$ 1.700,00 // R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99 - R\$ 2.000,00 // R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99 - R\$ 2.300,00 // R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99 - R\$ 2.600,00 // R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99 - R\$ 3.000,00 // R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99 - R\$ 3.300,00 // R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99 - R\$ 3.700,00 // R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99 - R\$ 4.100,00 // Igual ou superior a R\$ 120.000,00 - R\$ 4.500,00.

17.25 GRUPO EQUATORIAL - 17.24.1 - O IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2022 pago será descrito individual no lote; 17.25.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.25.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.25.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.25.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis;** 17.25.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.26 LOCADORAS/FROTA – Débitos de IPVA e/ou Multa de reponsabilidade do Arrematante; 17.26.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.26.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.26.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.26.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.26.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.27 - DPL CONSTRUÇÃO LTDA - 17.27.1 - O IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2022 pago será descrito individual no lote; 17.27.2 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.27.3 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.27.4 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.27.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia ; 17.27.5 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante . Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.28 Volkswagen - se por ventura posteriormente surgirem quaisquer débitos, antes ou após a arrematação que não estavam inclusos no sistema pelo DETRAN até R\$ 300,00, inclusive Multa, IPVA/DPVAT (Anteriores ao leilão e/ou do Ano Vigente) entre outros, serão de responsabilidade do arrematante. Acima do valor estipulado, o arrematante deverá entrar em contato com a Win Leilões pelo e-mail sac@winleiloes.com.br anexando a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações), comprovante de pagamento e dados bancários do favorecido. Sem extrato de débitos e comprovante de pagamento o reembolso não será realizado.

17.29 Santana Financeira - a documentação (CRV / Edital /Procuração) será entregue ao arrematante, onde a transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador, o arrematante deverá se atentar as informações especificadas em cada lote do Comitente Santana em catalogo. O prazo para entrega da documentação é de até 60 (sessenta) dias úteis sendo automaticamente prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exigências dos órgãos emissores ou situações especiais que impeçam a liberação dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, alteração de cor, declaração de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restrições, RENAINF, duplicidade de chassi, emissão de laudos para regularização de motor para veículos não cadastrados na BIN, regularização de motor trocado, greves ou qualquer exigência pendente cuja responsabilidade de regularização é por conta do comprador. Fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa transferência não será computado, esse prazo

deverá ser entendido apenas como uma previsão, podendo ser entregue antes ou após a data. Não respondendo o leiloeiro ou a Win Leiloes Promotora de Eventos S.A, pela prorrogação do tempo para entrega ou não, da documentação

17.30 FINAMAX S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Nos casos do CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será de 60 dias úteis, após a data da venda/Pagamento do veículo. Placa MERCOSUL: Para os veículos que constam o novo formato de placa (Mercosul) Resolução N°780, a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador. Eventuais débitos que surgir anterior ou posterior (IPVA, DPVAT, Multas, licenciamentos entre outros) a data do Evento, independente do valor, serão de responsabilidade do comprador. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de sua própria responsabilidade. O comprador é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. Os Bens Comitente Finamax, serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste, garantias a estrutura, funcionamento e parte mecânica. Quaisquer tipos de regularização motor/cor/remarcação chassi/combustível entre outros serão por conta do comprador. Não cabendo ao comprador qualquer reclamação, após a aquisição do veículo.

18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2022 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas cláusulas específicas sobre essa taxa. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

18.1 - Lembrando que por conta da pandemia do COVID-19 alguns documentos (CRV/CVLV) podem se entender na sua entrega alterando qualquer prazo informado no item 17 do edital de leilão.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO									
Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VCO GOIANIA GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	FIAT	TORO FREEDOM 2018/2017	AT 7	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO. DOC ORIGEM GOIANIA GO.	697618	3170,00
2	JEEP	COMPASS SPORT 2017/2017	F 2	Cinza	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO//ENCHENTE// BLOCO DO MOTOR QUEBRADO.	717701	1470,00
3	HONDA	FIT LX MT 2016/2016	2	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO// ROUBO/FURTO	704360	1470,00
4	HYUNDAI	HB20 COMFOR 2015/2015	1.0M 7	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	712851	1470,00
5	IVECO	STRALISHD 570S38TN 2009/2008	2	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	720446	1470,00
6	PEUGEOT	208 ALLURE MT 2019/2018	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	690306	1470,00
7	HONDA	CG 150 FAN ESI 2013/2013	3	Vermelha	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	708403	620,00
8	HYUNDAI	HB20 COMFOR 2014/2014	1.0M 1	Branca	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	715053	1470,00
9	HONDA	HR-V LX CVT 2021/2021	5	Cinza	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	716467	1470,00
10	LAND ROVER	DISC SPT D180 S 7L 2020/2019	2	Branca	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	715627	3170,00
11	CHERY	QQ 1.0 LOOK 2018/2017	3	Prata	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	721102	1470,00
12	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E 2018/2018	4	Prata	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	708704	1470,00
COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS									

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	VOLKSWAGEN	FOX TL MBV 2017/2017	3	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	711736	1470,00
16	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2018/2017	4	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	716262	1470,00
17	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2010/2009	1	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	718784	620,00
18	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2017	2	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	720516	1470,00
19	FIAT	PUNTO ESSENCE 1.6 2015/2014	8	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	707285	1470,00
20	FORD	NOVA RANGER XLSCD2A22 2021/2021	1	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	708275	1470,00
21	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL MB 2015/2015	4	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	713746	1470,00
22	FORD	FIESTA SD 1.6LT 2014/2013	4	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO//CONSTA INFORMAÇÃO DE SINISTRO/RECUPERADO	717106	1470,00
23	FORD	FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2009/2009	3	Preta	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	718887	620,00
24	FORD	KA FLEX 2011/2011	2	Preta	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	718004	1470,00
25	GM	ONIX 1.0MT LT 2019/2018	5	Prata	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	710577	1470,00
26	HONDA	FIT DX FLEX 2013/2012	1	Prata	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	711026	1470,00
27	FORD	FOCUS 1.8L HA 2003/2003	3	Vermelha	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	713123	620,00
28	VOLKSWAGEN	NIVUS HL TSI AD 2021/2021	9	Cinza	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	711774	1470,00
29	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2018/2017	7	Prata	FLEX	Média Monta	ENCHENTE//IPVA 2022 PAGO	710383	1470,00
30	FIAT	BRAVO SPORTING 1.8 2016/2015	2	Branca	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	719892	1470,00
31	JEEP	COMPASS SPORT 2017/2017	3	Branca	FLEX	Pequena Monta		714851	1470,00
32	FORD	FOCUS TI AT 2.0HC 2016/2016	2	AZUL	FLEX	Média Monta	ENCHENTE	715948	1470,00

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO

Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
35	GM	CELTA 4P LIFE 2010/2009	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO//VEÍCULO PROVENIENTE DE FINANCIAMENTO.	675443	620,00

MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	FORD	RANGER XLSCD2A22 2020/2019	7	Cinza	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	691119	3170,00
37	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2013/2013	1	Vermelha	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	712346	1470,00

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
38	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2015/2014	8	Cinza	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	710630	3170,00
39	VOLKSWAGEN	NOVO FOX TL MA 2015/2014	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	710162	1470,00

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
40	FIAT	MOBI LIKE 2020/2019	3	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO//PARTE ELÉTRICA AVARIADA.	719573	1470,00
41	FIAT	ARGO TREKKING 1.3 2020/2019	8	Cinza	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	713294	1470,00
42	HYUNDAI	HB20S COMF 1.6M 2016/2016	5	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	719454	1470,00

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA

VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
43	VOLKSWAGEN	AMAROK CD HIGH 4X4 2013/2013	0	Branca	DIESEL	Pequena Monta	ROUBO//FURTO. IPVA 2022 PAGO	704429	1470,00
44	NISSAN	FRONTIER ATK X4 2019/2019	7	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	717147	3170,00
45	TOYOTA	HILUX CDSRX4FD 2016/2016	0	Branca	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	712638	3170,00

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
46	TROLLER	T4 XLT 3.2 2015/2014	2	LARANJA	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	719229	1470,00
47	FIAT	MOBI LIKE 2018/2017	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	711070	1470,00
48	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2010/2010	3	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	717303	1470,00

MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
49	LAND ROVER	LR DISC D300 HSE 2022/2021	2	Preta	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	703691	3170,00

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2014/2013	3	Preta	ALCOOL/G	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	715544	1470,00
51	FIAT	PALIO FIRE ECONOM 2012/2011	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	719870	1470,00

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
52	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2019/2018	9	Cinza	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	711633	1470,00
53	HONDA	CIVIC LXL 2013/2012	7	Prata	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO// RECALL NÃO ATENDIDO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.	711250	1470,00
54	HONDA	CRF 1000L TE 2017/2017	0	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	722752	620,00

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA

VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
55	HONDA	HR-V EXL CVT 2020/2020	0	Cinza	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	712328	1470,00
56	FORD	RANGER XLTCDA32C 2022/2021	1	AZUL	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.FALTANDO PEÇAS	708440	1470,00

IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
57	TOYOTA	HILUX CDSR	7	Branca	--	Média	IPVA 2022 PAGO	710186	3170,00

		A2GF 2018/2018				Monta			
58	HONDA	BIZ 2018/2018 125	5	Vermelha	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	717182	620,00
COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
59	VOLKSWAGEN	POLO HL AD 2020/2019	9	Cinza	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	700698	1470,00
60	GM	CRUZE LT NB 2013/2013	8	Prata	FLEX	Média Monta		713603	1470,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
61	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2017/2017	0	Preta	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	604592	1470,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
62	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2015/2014	0	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	688036	3170,00
63	FORD	RANGER XLS CS2 2013/2013	5	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	711947	1470,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
64	FORD	ECOSPORT SE ATDT1.5 2020/2020	2	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	707284	1470,00
65	GM	CRUZE LT NB AT 2020/2019	5	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	716890	1470,00
66	TOYOTA	COROLLA ALTISFLEX 2017/2016	9	Prata	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	713784	1470,00
67	FIAT	SIENA ESSENC 1.6 DL 2013/2012	7	Prata	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	718371	1470,00
68	GM	CLASSIC 2010/2009	7	Vermelha	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	701894	620,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
69	VOLKSWAGEN	VOYAGE TL MB 2015/2014	7	Prata	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	706347	1470,00
70	KIA	SORENTO EX2 2.4G27 2011/2010	0	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	719995	1470,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
71	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2011/2011	2	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	718700	1470,00
COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. Os arrematantes domiciliados no estado de Goiás, fiquem cientes que conforme portaria 59/2019, todo e qualquer veículo, sendo ele produto de furto/roubo ou qualquer tipo de acidente com perda total, irá constar no campo de observações do CRV/CRLV a informação recuperado/sinistrado.									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
73	NEW HOLLAND	TRATOR TL S5EC 2017/2017		AZUL	DIESEL		NÃO SERÁ ENTREGUE DOCUMENTAÇÃO, CASO NECESSÁRIO REG. SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. Os equipamentos, são oriundos de Sinistro sem garantia de funcionamento, sujeito a possíveis avarias visíveis e ocultas. 02. A cia não se responsabiliza por ausência de peças e ou componentes e, portanto, não serão aceitos pela seguradora reclamações posteriores ao arremate, pedidos de reembolsos ou solicitação de devolução. 03.A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecido	617441	3460,00
Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquímico - Salvador - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
74	HONDA	CIVIC LXS 2013/2012	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	RENAVAM: 479648735 // IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / RECALL NÃO ATENDIDO.	713261	1660,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
75	JEEP	COMPASS SPORT F 2018/2017	6	MARROM	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	RENAVAM: 1138233223 // IPVA 2022 PAGO // DANOS MECÂNICOS.	697745	1660,00
Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquímico - Salvador - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
76	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2014/2014	4	Preta	GASOLINA	Média Monta	RENAVAM: 996366474 // IPVA 2022 PAGO.	714845	1660,00
77	FORD	RANGER XLS CD432A 2016/2015	8	Branca	DIESEL	Média Monta	RENAVAM: 1078773553 // IPVA 2022 PAGO.	710862	3460,00
78	SCANIA	G 420 A6X4 2010/2010	3	Branca	DIESEL	Média Monta	RENAVAM: 256012652 // IPVA 2022 PAGO / MOTOR REMARCADO / PLACA VERMELHA.	671112	3460,00
79	SR	LIBRELATO SRCD 2E 2018/2018	1	Preta	--	Média Monta	RENAVAM: 1165551214 // IPVA 2022 PENDENTE / PLACA VERMELHA.	691701	1660,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
80	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2022/2021	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	RENAVAM: 1276356967 // IPVA 2022 PENDENTE.	704664	1660,00
81	HYUNDAI	HB20S COMF 1.0M 2015/2014	0	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	RENAVAM: 1035291662 // IPVA 2022 PAGO.	714903	1660,00
82	SCANIA	G 380 A4X2 2011/2010	4	Vermelha	DIESEL	Média Monta	RENAVAM: 271927585 // IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA.	713037	1660,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
83	FORD	FIESTA 16SE 2019/2018	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	RENAVAM: 1186968408 // IPVA 2022 PENDENTE.	691375	1660,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
84	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2004/2004	0	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	RENAVAM: 823118592 // IPVA 2022 PENDENTE.	694565	595,00
85	PEUGEOT	206 SOLEIL 2004/2003	0	Cinza	GASOLINA	Média Monta	RENAVAM: 820272175 // IPVA 2022 PENDENTE.	696061	595,00
86	GM	ONIX 1.0MT LS 2016/2015	9	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	RENAVAM: 479648735 // IPVA 2022 PENDENTE.	716548	1660,00
Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquímico - Salvador - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
87	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV 2018/2017	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / Baixa nº 4.752/2022.	445299	1660,00

HORIZONTE VEÍCULO EM: HORIZONTE - CE									
VIP FORTALEZA CE (RUA JOÃO EUSÉBIO DA SILVA - CATOLÉ - HORIZONTE - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
88	YAMAHA	XTZ 125XE 2013/2012	9	Preta	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / Baixa nº 4.324/2022.	692138	595,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJÓARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
89	HYUNDAI	HB20X 1.6A STYLE 2018/2017	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / Baixa nº 6.150/2022.	707467	595,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
90	CHEVROLET	COBALT 18M LTZ 2019/2019	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // Baixa nº 13.911/2022.	696554	595,00
COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A									
O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.									
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
95	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2014/2013	9	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO	705316	1300,00
96	CHEVROLET	MONTANA LS 2011/2011	5	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	700682	1300,00
97	HONDA	CIVIC LXR 2014/2013	8	Preta	FLEX	Média Monta	ENCHENTE/IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	716621	1300,00
98	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4 2016/2015	4	Vermelha	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	712284	1300,00
HORIZONTE VEÍCULO EM: HORIZONTE - CE									
VIP FORTALEZA CE (RUA JOÃO EUSÉBIO DA SILVA - CATOLÉ - HORIZONTE - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
99	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LT 2017/2016	0	Prata	FLEX	Média Monta	"IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO"	709946	1300,00
100	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LT 2016/2015	6	Branca	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR// "IPVA 2022 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	711024	1300,00
101	HONDA	CG 160 START 2019/2019	4	Preta	GASOLINA	Pequena Monta		716032	450,00
102	TOYOTA	PRIUS NGA TOP 2018/2017	1	Branca	GAS/ELETR	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	719280	1300,00
103	TOYOTA	ETIOS HB X 2016/2016	2	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	713673	1300,00
104	HONDA	CIVIC LXS FLEX 2008/2008	5	Cinza	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	712915	450,00
105	RENAULT	SANDERO AUT1016V 2010/2009	9	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	716142	1300,00
106	NISSAN	FRONTIER XE 4X2 2013/2012	9	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	712267	1300,00
107	CHEVROLET	PRISMA 10MT JOYE 2017/2016	9	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	719659	1300,00
108	HONDA	CG 150 TITAN ESD 2015/2014	0	Vermelha	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	717128	450,00
109	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2020/2019	3	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	713098	1300,00
110	TOYOTA	HILUX CD4X4 2010/2009	0	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	719312	1300,00
111	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2018/2017	8	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	712534	1300,00
112	HONDA	CG 125 FAN ES 2012/2012	1	Preta	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	703089	450,00
113	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LT 2016/2015	9	Vermelha	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	707788	1300,00
114	HONDA	HR-V EXL CVT 2016/2016	3	CINZA CLARO	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	713670	1300,00
115	CHEVROLET	ONIX PLUS	2	Prata	FLEX	Sucata	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A	710681	1300,00

		10TAT 2020/2020	PR1				Aproveitável	DOCUMENTAÇÃO.		
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
116	CHEVROLET	S10 LT DD4A 2022/2021	6	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	704224	3000,00	
117	HONDA	NXR 150 BROS ES 2011/2011	8	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	712909	450,00	
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
118	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6 DL 2012/2011	9	Prata	FLEX	Média Monta	PARTE ELETRICA AVARIADA	717096	1300,00	
119	CHEVROLET	PRISMA 10MT JOYE 2019/2018	5	Prata	FLEX	Média Monta	PARTE ELÉTRICA AVARIADA	707329	1300,00	
120	HYUNDAI	CRETA 16A ATTITU 2021/2020	7	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	712188	1300,00	
121	CHEVROLET	PRISMA 1.0MT LT 2016/2016	5	Branca	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	714746	1300,00	
122	HONDA	HR-V TOURING 2021/2021	6	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	707762	1300,00	
123	VOLKSWAGEN	GOL TL MCV 2018/2017	7	Prata	FLEX	Média Monta	PARTE ELÉTRICA AVARIADA./IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	708043	1300,00	
124	CAOACHERY	TIGGO7 TXS 2022/2021	7	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	697311	1300,00	
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
125	HONDA	BIZ 125 2021/2021	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	681041	450,00	
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
126	TOYOTA	HILUXSW4 SRV4X4 2009/2009	0	Preta	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	677527	1300,00	
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
127	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2009/2008	0	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento	711902	1300,00	
128	FIAT	UNO MILLE ECONOMY 2013/2013	8	AZUL	FLEX	Média Monta		714747	1300,00	
129	HONDA	CIVIC LXL FLEX 2011/2010	9	Prata	FLEX	Média Monta		718240	1300,00	
130	HONDA	ELITE 125 2020/2020	4	Vermelha	GASOLINA	Pequena Monta		712901	450,00	
131	FIAT	PUNTO SPORTING 1.8 2009/2008	0	LARANJA	FLEX	Média Monta		714309	450,00	
132	VOLKSWAGEN	GOL TL MCV 2017/2017	3	Branca	FLEX	Média Monta		708647	1300,00	
133	RENAULT	KWID INTENS 10MT 2021/2020	5	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	709808	1300,00	
134	FIAT	PALIO ESSENCE 1.6 2014/2013	5	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	708879	1300,00	
135	RENAULT	LOGAN EXP 16 2008/2008	5	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	714891	450,00	
136	KIA	SPORTAGE LX2 OFFG3 2016/2015	2	Branca	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	717288	1300,00	
137	FIAT	PALIO ATTRACT 1.4 2016/2016	3	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	714311	1300,00	
138	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2013/2012	0	Cinza	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	714790	1300,00	
139	FORD	FIESTA SD 1.6LSE	9	Branca	FLEX	Pequena Monta	ROUBO/FURTO/IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO	716113	1300,00	

VENCIMENTO									
140	CHEVROLET	CORSA SEDAN PREMIUM 2008/2007	8	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	709726	1300,00
141	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2022/2021	4	Preta	FLEX	Pequena Monta	ROUBO/FURTO//IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	718509	450,00
142	FIAT	STRADA WORKING CE 2016/2015	0	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	713092	1300,00
143	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2016/2016	7	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	719145	1300,00
144	VOLKSWAGEN	POLO CL ADA 2018/2017	3	Vermelha	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	715346	1300,00
145	CHRYSLER	PTCRUISER TRG 2010/2010	0	Prata	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	717629	1300,00
146	TOYOTA	YARIS PLS15CNT SA 2022/2021	3	Branca	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	706142	1300,00
147	HONDA	CG 125 FAN ES 2013/2013	7	Preta	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO//RN - BAIXA DE SUCATA NA ORIGEM	696044	1300,00
148	HYUNDAI	HB20S 1.6A STYL 2019/2019	7	Branca	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO//RN - BAIXA DE SUCATA NA ORIGEM	695042	1300,00
RECIFE VEÍCULO EM: RECIFE - PE									
VCO RECIFE PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - BR-101 KM 54 - PARATIBE - RECIFE - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
149	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2019/2019	9	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	ROUBO/FURTO//IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	673256	1300,00
Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA									
VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquímico - Salvador - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
150	PEUGEOT	208 ACTIVE MT 2020/2019	9	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	669511	1300,00
151	VOLKSWAGEN	VOYAGE TL MB S 2015/2014	3	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	710334	1300,00
152	FIAT	FREEMONT PREC AT6 2015/2015	4	Branca	GASOLINA	Média Monta	ENCHENTE//IPVA 2022 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	709807	1300,00
153	RENAULT	FLUENCE DYN PL 2016/2016	0	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento	710709	1300,00
154	FORD	KA FLEX 2009/2008	9	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento	715046	1300,00
155	SR	LIBRELATO BACD 2015/2015	1	Preta	--	Média Monta		701959	3000,00
156	SCANIA	R 480 A6X4 2014/2014	9	Branca	DIESEL	Média Monta	MOTOR REGULARIZADO//IPVA 2022 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	690323	3000,00
157	PEUGEOT	207HB XR 2012/2011	7	Cinza	FLEX	Média Monta	"IPVA 2022 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	714050	1300,00
158	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6 CITY 2014/2013	1	Branca	FLEX	Média Monta		707327	1300,00
159	HONDA	ELITE 125 2019/2019	3	Branca	GASOLINA	Pequena Monta		707726	450,00
160	HONDA	BIZ 125 2022/2021	4	Branca	FLEX	Pequena Monta		707554	450,00
161	FIAT	TORO VOLCANO AT D4 2019/2018	9	Branca	DIESEL	Média Monta		709800	3000,00
162	CITROEN	C3 AIRCROSS GLXM 2014/2014	8	Vermelha	FLEX	Média Monta	MOTOR REMARCADO / RECALL	695690	1300,00
163	JEEP	RENEGADE 1.8 AT 2017/2017	4	Branca	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO//VEÍCULO GNV,CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.	699430	1300,00
164	FIAT	STRADA TREK CD 1.6 2014/2014	2	Branca	FLEX	Média Monta	ENCHENTE//IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	710530	1300,00
165	FIAT	TORO FREEDOM AT 2017/2016	9	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	692446	3000,00
166	AUDI	A3 LM 122CV I 2016/2015	0	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	706523	1300,00
167	HONDA	CB250F TWISTER CBS 2021/2021	2	AZUL	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	715295	450,00
168	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2018/2017	2	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	702119	1300,00
169	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2014/2014	7	Branca	FLEX	Média Monta	ENCHENTE//IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	710298	1300,00

170	HYUNDAI	HB20 COMFOR 2016/2015	1.0M	7	Cinza	FLEX	Média Monta	ENCHENTE//IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	711772	1300,00
171	CHEVROLET	SONIC LT HB MT 2014/2013		5	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	710684	1300,00
172	HONDA	BIZ 2021/2021	125	5	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	713091	450,00
173	YAMAHA	MT03 2019/2018	ABS	3	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	715391	450,00
174	TOYOTA	COROLLA 2018/2017	GLI	5	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	714788	1300,00
175	HONDA	SH 2018/2018	150i	6	AZUL	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	714290	1300,00
176	RENAULT	KWID OUTSID 10MT 2020/2019		4	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	716644	1300,00
177	MERCEDES-BENZ	ATRON 2324 2016/2016		4	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	698919	3000,00
178	CHEVROLET	ASTRA SEDAN 2004/2003		5	Prata	ALCOOL	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	715400	450,00
179	HONDA	POP 2017/2017	110i	8	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	716243	450,00
180	FIAT	PALIO FIRE 2014/2014		7	Cinza	FLEX	Média Monta	SINISTRADO/RECUPERADO//IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	712808	1300,00
181	HONDA	BIZ 2020/2020	125	6	Vermelha	FLEX	Média Monta	ENCHENTE//IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	710566	450,00
182	SANYANG	KYRONM200XDI 2011/2011		2	Preta	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	678805	1300,00
183	VOLKSWAGEN	FOX 2007/2006	1.0	1	Prata	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	711998	450,00
184	HONDA	CIVIC LXS FLEX 2008/2007		5	Prata	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	694994	450,00
185	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LTZ 2015/2014		2	Prata	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	703175	1300,00
186	HONDA	BIZ 125 EX 2015/2014		8	Branca	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	708882	450,00
187	BMW	320i ACTIVE FLEX 2016/2015		5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.REMARCADO	663552	1300,00
188	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LTZ 2018/2017		3	AZUL	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	709798	1300,00

SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA

VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
189	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2012/2011	3	AZUL	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento	712884	1300,00

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
190	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX 2012/2012	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2022 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	711987	1300,00
191	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2019/2019	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta		708722	1300,00
192	FIAT	TORO FREEDOM AT 2017/2016	1	Branca	FLEX	Média Monta		710715	3000,00
193	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2012/2011	6	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	694549	1300,00
194	TOYOTA	ETIOS HB XS 15 AT 2018/2017	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	714294	1300,00
195	HONDA	HR-V EX CV 2021/2021	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	697932	1300,00
196	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2017/2017	5	Branca	DIESEL	Média Monta	ENCHENTE//IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	710755	3000,00
197	MERCEDES-BENZ	C180 2016/2015	5	Prata	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA,COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO	704907	1300,00
198	CHEVROLET	CLASSIC LS 2011/2010	2	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	708616	1300,00
199	RENAULT	KWID INTENS 10MT 2022/2021	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	703577	1300,00

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
200	CITROEN	C3 EXCL 14 FLEX 2012/2012	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	410591	1300,00

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
201	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2016/2016	7	Branca	GASO/ALCO/GNV	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	708649	1300,00
202	GM	ZAFIRA COMFORT 2010/2009	6	Preta	GASO/ALCO/GNV	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	704682	450,00
203	GM	PRISMA 1.4MT LT 2018/2017	8	Prata	GASO/ALCO/GNV	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	713493	1300,00
204	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX 2008/2008	4	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	678965	450,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT VCO VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
205	VOLKSWAGEN	GOL 16V PLUS 2001/2000	2	AMARELA	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/TRANSFERIDO POR GOIÂNIA	651782	450,00
206	RENAULT	SANDERO STEP 16 2016/2015	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 POR CONTA DA COMPANHIA, COM QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO//TRANSFERIDO POR GOIÂNIA	676282	1300,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VCO GOIANIA GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
207	FORD	KA FLEX 2010/2009	3	Prata	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. TRANSFERIDO POR GOIÂNIA	700717	450,00
208	FIAT	ARGO DRIVE 1.3 2018/2017	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO//TRANSFERIDO POR GOIÂNIA	652148	1300,00
209	MERCEDES-BENZ	ACCELO 1316 2018/2017	7	Branca	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/TRANSFERIDO POR GOIÂNIA	682837	1300,00
COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE									
Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquímico - Salvador - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
211	FIAT	TORO FREEDOM MT D4 2017/2016	7	Branca	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PENDENTE // COM VAZAMENTO DE ÓLEO	723181	3000,00
212	NISSAN	VERSA UNIQUE 16 2016/2015	0	Branca	GASO/ALCO/GNV	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PENDENTE // LUZ DO ABS ACESA NO PAINEL // KIT GÁS REGULARIZADO CASO HAJA NECESSIDADE DE NOVA REGULARIZAÇÃO A MESMA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	725317	1300,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
213	HYUNDAI	HB20S 1.6A COMF 2019/2018	8	Prata	FLEX	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PAGO	725267	1300,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
214	JEEP	RENEGADE 1.8 MT 2016/2016	3	Preta	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	723371	3000,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
215	NISSAN	SENTRA 20SV CVT 2015/2014	0	Preta	FLEX	Sinistro Recuperado	IPVA 2022 PAGO.	725266	1300,00